

**A N E X O I**

..... MINISTÉRIO DA AGRICULTURA .....

(Órgão ou Autarquia Federal)

**QUADRO PERMANENTE**

**GRUPO: ..OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO. CÓDIGO. NM-1000.....**

( Art. 2º do Decreto nº 92.720, de 29 de maio de 1986)

**L O T A Ç Ã O**

DESPACHO PRESIDENCIAL  
de 25.07.75 e 23.09.75

D.O. de 28.07.75 e 25.09.75

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregados transpostos, transformados e/ou incluídos na T.P.	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de exceções à lotação
				-	1007	AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	S	58	-	58	-
				218	1007	AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	D	204	-	-	14
				459	1007	AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	C	322	87	-	224
				701	1007	AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	B	758	155	-	98
				1622							
01	AUXILIAR RURAL	P.209.3		1	1007	AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	A	1722	214	-	115
01				1623				3064	456	58	451
				3001							